

MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04

**DECRETO N ° 5215/2022**

PUBLICADO	
Dia	16 / 11 / 2022
Jornal	nº 2065
	Diário Oficial
	Flavio Gilho

“Dispõe sobre a determinação do Servidor Donato Pereira Fernandes, para ser responsável, interinamente pelo Departamento de Trânsito, e dá outras providências.”

**THALLES HENRIQUE TOMAZELLI**, prefeito do município de Itaquirai, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município;

**Considerando** o disposto na Lei Complementar nº 034 de 18 de agosto de 2009 e suas alterações;

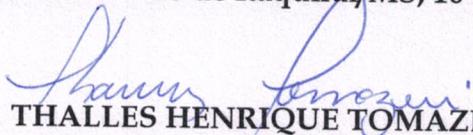
Considerando, o disposto no Artigo 13 da Lei Complementar nº 002/1991;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica determinado o Sr. Donato Pereira Fernandes, para ser responsável interinamente, pelo Cargo em Comissão de Diretor de Departamento - Símbolo DAS - 4, Categoria Funcional 1.2, tabela 2, com lotação na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, departamento de Trânsito.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito de Itaquirai/MS, 10 de novembro de 2022.**

  
**THALLES HENRIQUE TOMAZELLI**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476 3500 Centro - CEP 79965-000 - Itaquirai-MS  
CNPJ 15.403.041/0001-04 - e-mail: [itaquirai@itaquirai.ms.gov.br](mailto:itaquirai@itaquirai.ms.gov.br) /  
[gabinete@itaquirai.ms.gov.br](mailto:gabinete@itaquirai.ms.gov.br) / [comunicacao@itaquirai.ms.gov.br](mailto:comunicacao@itaquirai.ms.gov.br)  
Site oficial: [www.itaquirai.ms.gov.br](http://www.itaquirai.ms.gov.br) /